



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 134/2024.

Ementa: Solicitação de realização de reunião entre a Secretaria de Agricultura, Vigilância Sanitária e Ministério Público.

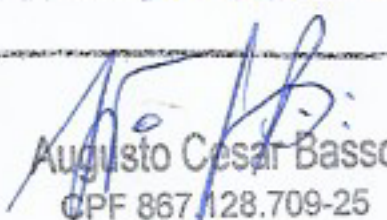
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja promovida uma reunião entre a Secretaria de Agricultura, Vigilância Sanitária e Ministério Público, com o objetivo de estabelecer um acordo intermunicipal para a comercialização de produtos que possuam o Sistema de Inspeção Municipal (SIM) entre os Municípios de Rio Negro e Mafra.

Justificativa: Atualmente, há uma discrepância na autorização de comercialização entre os dois Municípios, produtos com o SIM do Município de Mafra são vendidos em Rio Negro, enquanto produtos de Rio Negro não têm autorização para serem comercializados em Mafra. Recentemente, houve uma apreensão de mel produzido em Rio Negro no Município de Mafra, e produtos como embutidos também não possuem essa autorização. É de extrema importância que seja estabelecido esse acordo, de modo que seja cumprido, garantindo que os produtores de Rio Negro tenham os mesmos direitos de comercialização que os do Município vizinho de Mafra.

Rio Negro 10 de junho de 2024.


MARIA CÉLIA CONTE – União Brasil
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 11/06/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo